



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 036/2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE (20) VINTE DIAS DE FÉRIAS REGULARES AO FUNCIONÁRIO ROSIVALDO LOPES DA SILVA, PELO PERÍODO AQUISITIVO DE DEZEMBRO DE 2020 A 30 DE NOVEMBRO DE 2021, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 03/2005, E CONVERSÃO DE 1/3 (UM TERÇO DAS FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO.

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulares ao funcionário Rosivaldo Lopes da Silva, Contínuo, inerente ao período aquisitivo de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2021, com início no dia 1º de dezembro de 2021 e término no dia 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Converter 1/3(um terço) das férias do funcionário Rosivaldo Lopes da Silva em abono pecuniário, nos termos do disposto nas Leis Complementares nº 2556/2019 e 2562/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 30 de novembro de 2021.

VEREADOR SILAS NUNES FERREIRA
Presidente do Poder Legislativo